



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente de
Sessão Ordinária
15/10/24

INDICAÇÃO Nº 106/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser disponibilizado um controlador de acesso para permanecer no prédio da APAE, localizado na Rua Plínio Freire, 81, área central da cidade, proporcionando, assim, mais segurança aos funcionários e usuários da referida unidade.

JUSTIFICATIVA

Depois de muitos anos de luta, Guararema hoje pode se orgulhar de possuir uma unidade da APAE, que veio beneficiar diversas pessoas que necessitam desse tipo de tratamento tão especial.

Como sabemos, a APAE presta atendimento buscando melhorar a qualidade de vida de pessoas portadoras de deficiência intelectual ou múltipla, prestando também ações direcionadas ao fortalecimento da relação familiar.

Tudo isso sugere que o local seja bem frequentado pelos pacientes, seus familiares e ou acompanhantes, e, por tratar-se de pacientes especiais, há de se ter um cuidado redobrado e, ao mesmo tempo, dedicar toda atenção a eles.

Além de todo esse cuidado dedicado aos pacientes, é importante que o local conte com a presença de um controlador de acesso que dê mais tranquilidade ao trabalho dos funcionários e a todos que ali frequentem.

Nunca é demais mirarmos nos recentes e até repetitivos casos de violência ocorridos em escolas estaduais, municipais, particulares e creches, que resultaram em mortos e feridos, por isso a disponibilização de um controlador de acesso para a APAE, é uma ação preventiva que contribuirá muito para a segurança do local.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Por tais motivos, espero que a presente e justa
Indicação possa ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2024.

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora